



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 24/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2022.

Designa relator para para o Processo nº 23205.038733/2022-30 em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o conselheiro CHARLES ALBINO SCHULTZ para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.038733/2022-30, relativo à proposta de alteração da Resolução nº 5/2012 - CONSUNI/CA.

**Parágrafo único.** O relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no SIPAC, no Grupo de Trabalho da CAPGP, até o dia 27 de janeiro de 2023, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Webex*, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de dezembro de 2022.

CLAUNIR PAVAN  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 08/12/2022 16:46)*

**CLAUNIR PAVAN**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROGESP (10.49)*

*Matricula: ###353#2*

*(Assinado digitalmente em 09/12/2022 10:29)*

**MARCELO RECKTENVALD**

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: ###009#2*

**Processo Associado: 23205.038733/2022-30**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **fc56bfa8b8**